DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 5 - 3966 - Data 04/11/2026 - Página 1 / 1

PORTARIA FMSC N.º 336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede à empregada pública Fernanda Varnier Seminoti a suspensão temporária do contrato de trabalho, a pedido, sem remuneração, por interesse pessoal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento na Portaria FMSC nº 259/2026, especialmente em seu art. 9º, e considerando o deferimento do pedido da empregada nos autos do Processo SEI nº 26.1.000000440-1.

DECIDE:

Art. 1º Fica concedida à empregada pública **Fernanda Varnier Seminoti**, matrícula nº 80, a pedido e por interesse pessoal, a suspensão temporária de seu contrato de trabalho, sem remuneração e demais proventos, pelo período de 12 (doze) meses, de **28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027**, mantido o vínculo empregatício com a Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Art. 2º Ao término da suspensão, a empregada deverá observar o previsto na Portaria FMSC nº 259/2026.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas registrar o período de suspensão nos assentamentos funcionais da empregada, adotar as providências correspondentes na folha de pagamento e acompanhar o prazo de retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026.

Canoas, 04 de novembro de 2026.

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC